



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024 SUPRESSIVA

Suprimam-se os seguintes dispositivos:

1. Na redação do *caput* do Art. 1º, fica suprimido o termo “III” mantendo-se as demais disposições.
2. Fica suprimido no Art.1º, que altera o artigo 11 da Lei Complementar nº 01/90 o inciso III;
3. Fica suprimido o trecho “**(redação dada pela Lei Complementar nº 288, de 2014)**” disposto no final do inciso II, do art.2º, que se busca alterar com o art. 3º do Projeto de Lei Complementar.

(assinado digitalmente)
Vereadora Mara Cristina Choquetta

Justificativa

Trata-se de uma emenda que tem o objetivo de suprimir os dispositivos pelos seguintes motivos:

- No caso dos itens 1 e 2 desta emenda, busca-se corrigir o fato de que a lei original não possui inciso III, pois fora revogado pela Lei Complementar nº 210/07, portanto, não há como alterar um inciso que não possui vigência mais.
- No caso do item 3, trata-se apenas de uma correção formal, pois o texto a ser removido não pertence a redação da lei original.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y3G3NN13970ZZ776>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y3G3-NN13-970Z-Z776

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Y3G3-NN13-970Z-Z776